



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

LEI Nº 635/77, de 20 de setembro de 1977

Dispõe sobre a autorização para a abertura de crédito adicional.

O Prefeito do Município de Areia Branca, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito adicional, até a importância de cr\$ 767.000,00 (setecentos e sessenta e sete mil cruzeiros), suplementar, às seguintes dotações do orçamento corrente:

Câmara Municipal

3110.00 - Pessoal:  
    01.01 - Subsídios.....cr\$ 30.000,00  
3130.00 - Serviços de Terceiros  
    01. - Remuneração de serviços pessoaiscr\$ 3.000,00

PODER EXECUTIVO

3110.00 - Pessoal:  
    Vencimentos.....cr\$ 24.000,00  
    Vencimentos.....cr\$ 48.000,00  
3120.00 - Material de Consumo.....cr\$ 20.000,00  
3130.00 - Serviços de Terceiros  
    01. - Remuneração de serviços pessoaiscr\$ 30.000,00

1. - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

3110.00 - Pessoal:  
    vencimentos.....cr\$ 70.000,00  
3120.00 - Material de Consumo.....cr\$ 20.000,00  
3130.00 - Serviços de Terceiros.....cr\$ 30.000,00  
3140.00 - Encargos Diversos.....cr\$ 5.000,00

4. - VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

3120.00 - Material de Consumo.....cr\$ 6.000,00  
3130.00 - Serviços de Terceiros.....cr\$ 5.000,00  
4130.00 - Equipamentos e Instalações.....cr\$ 20.000,00

6. - EDUCAÇÃO E CULTURA

Ensino Primário - 1º Grau

3110.00 - Pessoal:  
    Vencimentos.....cr\$ 134.000,00  
4140.00 - Material Permanente.....cr\$ 5.000,00

ENSINO SECUNDÁRIO

3110.00 - Pessoal:  
    01. - Vencimentos.....cr\$ 212.000,00

9. - HABITAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS

3110.00 - Pessoal:  
    Vencimentos.....cr\$ 47.000,00  
3120.00 - Material de Consumo.....cr\$ 7.000,00  
3130.00 - Serviços de Terceiros.....cr\$ 6.000,00  
    01. - Remuneração de serviços pessoaiscr\$ 3.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

LEI Nº 635/77, de 20 de setembro de 1977

fls. 2

Dispõe sobre a autorização para a abertura de crédito adicional.

PARQUES E JARDINS

3110.00 - Pessoal:

Vencimentos.....cr\$ 10.000,00

ASSISTÊNCIA

3233.00 - Salário-Família.....cr\$ 15.000,00

SAUDE

ALIMENTAÇÃO

3110.00 - Pessoal:

Vencimentos.....cr\$ 10.000,00

DIFUSÃO CULTURAL

3110.00 - Pessoal.....cr\$ 2.000,00

BOLSAS ESCOLARES

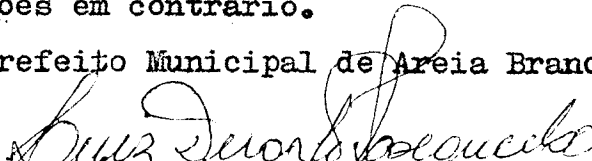
3200.00 - Transferências Correntes.....cr\$ 5.000,00


TOTAL DA AUTORIZAÇÃO.....cr\$ 767.000,00

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos previstos no artigo 43º, Título V, da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Artigo 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Areia Branca, 20 de setembro de 1977.

  
Luis Duarte Vasconcelos  
- Prefeito -

  
Francisco Souto Sobrinho  
- Secretário -